



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 321 DE 31 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

PORTARIAS

- PORTARIA 0046-2023

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 03-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0041
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0282
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0283

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO CONTRATUAL 222-2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 08/2023

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - BAIRRO ALTO DA VARGINHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 321

31/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.240,00(Dezoito Mil Duzentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 394 de 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS		
1217	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		11.240,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.240,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		16.240,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		18.240,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$18.240,00

Dotações Anuladas

020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
2006	Indenizações Trabalhistas		
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		18.240,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		18.240,00
	Total da Unidade R\$		18.240,00
	Valor Total Anulado R\$		18.240,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 31 de julho de 2023


Newton Francisco Neves Coimbra
Prefeito (a)
744.042.615-00_____
Prefeito (a)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 046 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e no cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações,

RESOLVE

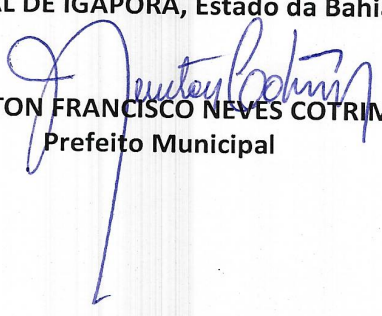
Art. 1º. Constituir e nomear para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaporã, os membros a seguir:

- a) Luís Carlos Neves Souza – membro titular e Presidente da Comissão;
- b) Magno de Oliveira Farias – membro titular e Secretário da Comissão;
- c) Sirlei Santos Amaral – membro titular;
- d) Sinara Cristina Cotrim Lial – suplente;
- e) Marcos André Teixeira Santos – suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2023.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



**AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público o cancelamento da sessão da licitação marcada para o dia 09/08/2023, às 09:00, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2023 cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS. Motivo: necessidade de revisão/readequação das especificações técnicas do termo de referência face ao Ato Impugnatório do Edital, após a conclusão, será republicado nova data e Edital na mesma plataforma. Igaporã – Bahia, 07 de agosto de 2023 – Luís Carlos Neves Souza – Pregoeiro.





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041/2023
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041/2023, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **RESTAURANTE ALTO SERTÃO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.499.327/0001-09, OBJETO: Chamada pública para credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba, para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias. VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais), Igaporã - Bahia, 07 de agosto de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0282-23-FMS**Pregão Eletrônico:** N.º 0008-22PE-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0203/2022**Contratada:** SERGIO BATISTA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 23.894.440/0001-35.**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a demanda da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.**Valor Global:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001002 - Rec. Imp. - Saúde 15%

Vigência: 07 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.**Base Legal:** Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã -Ba, 07 de Agosto de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CHP: Nº 0005-22-PMI

Contrato: Nº 0283-23-PMI

Inexigibilidade de Licitação: Nº 0041-23I-PMI

Processo Administrativo: Nº 0314/2022

Contratada: RESTAURANTE ALTO SERTAO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 33.499.327/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000– REC. não Vinc. de Imp.
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2098 – Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001–Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2096 – Manutenção do Fundeb – 40%	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15420000–TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000– REC. não Vinc. de Imp.
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.130 – Manutenção da Limpeza Pública	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000– REC. não Vinc. de Imp.
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000– REC. não Vinc. de Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2065 - Piso de Atenção Básica - PAB	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16000000-Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001002– Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2192 - Manutenção do SAMU	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16210000 – TRANSF. Fun. a Fun. de REC. do SUS Prov. do Gov. Estadual
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 – Manutenção do FMAS	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 07 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 07 de agosto de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0222-23-FMAS

DISPENSA Nº 0102-23D-FMAS

Processo Administrativo: Nº 0148/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº: 18.922.743/0001-84, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0222-2023-FMAS com a Sra. **ROSILDA PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**, inscrita no CPF: 009.599.065-84. OBJETO: contrato tem por objeto a locação do imóvel construída na Rua Antônio Mário José da Silva, Bairro Alto da Varginha, nesta cidade de Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 07/08/2023, resolve rescindi-lo amigavelmente, BASE LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Igaporã - Bahia, 07 de agosto de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



**RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 08/2023**

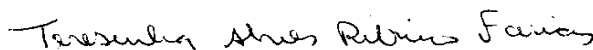
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igaporã-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017 em Assembleia Geral em reunião Ordinária realizada em 03 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Planejamento para Execução do Recurso do PROCAD – SUAS

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Igaporã - BA, 03 de Agosto de 2023.


Teresinha Alves Ribeiro Farias
Presidente do CMAS

Rua Paraná, nº989, Bairro: Cidade Nova – Igaporã-Ba.

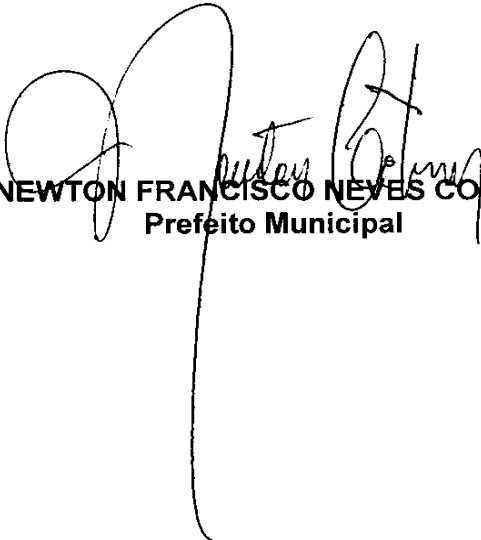




**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA****PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – BAIRRO
ALTO VARGINHA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, convoca a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao Programa Municipal de Regularização Fundiária, que terá início no bairro Alto Varginha, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 276 de 13 de março de 2023, sendo programada a audiência para o próximo dia 22 de agosto de 2023, às 09h, no Clube de Campo Água Bonita de Igaporã, localizada na Rua João Percival Rocha, 531, Igaporã – BA, CEP: 46.490-000.

Igaporã, Estado da Bahia, 27 de julho de 2023.



NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BBBD-EC01-E173-77F9-3A14> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BBBD-EC01-E173-77F9-3A14



Hash do Documento

b11bba464e37dceb1e50013d1b27a8b4d1bb6264a67e0ae3273e1bdac98f22ab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2023 16:51 UTC-03:00